

ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CECP

Estudo Técnico Preliminar 47/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00446759/2026-13

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades de **inventário, catalogação, organização, conservação, preservação e acondicionamento do acervo do Museu Penitenciário Paulista**, bem como de prover equipamentos de apoio às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Pesquisa, Documentação e Informação, unidades vinculadas à Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa.

O Museu Penitenciário Paulista desenvolve atividades permanentes relacionadas à preservação da memória e do patrimônio histórico-institucional do sistema penitenciário paulista, envolvendo o tratamento, a organização, o manuseio, a catalogação e o acondicionamento de documentos, objetos e demais itens integrantes de seu acervo. Nesse contexto, encontra-se em desenvolvimento o inventário do acervo, atividade que demanda a disponibilidade contínua de materiais apropriados à conservação documental e ao manuseio seguro dos bens.

A execução dessas atividades pressupõe o emprego de materiais específicos, a exemplo de papéis destinados à proteção, conservação e restauração documental, bem como de materiais descartáveis de proteção utilizados durante o manuseio do acervo. A indisponibilidade ou insuficiência desses insumos poderá comprometer a continuidade dos trabalhos, retardar a execução do inventário e sujeitar os documentos e demais bens a formas inadequadas de manuseio ou acondicionamento.

Integra ainda a necessidade administrativa a disponibilização de **fragmentadoras de papel ao Departamento de Pesquisa, Documentação e Informação**, destinadas a apoiar o tratamento e descarte adequado de documentos que comportem fragmentação, proporcionando maior eficiência às rotinas administrativas e documentais da unidade.

A necessidade, portanto, não se restringe à mera reposição de materiais, mas se relaciona à disponibilização dos recursos necessários para que as unidades demandantes possam desempenhar regularmente suas atribuições, especialmente aquelas relacionadas à preservação, organização, tratamento e gestão do acervo e da documentação institucional.

Dessa forma, pretende-se selecionar solução capaz de assegurar o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, em quantidades compatíveis com a demanda identificada, observados os requisitos técnicos indispensáveis à adequada utilização dos bens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SMPP - SERVIÇO DE MUSEU PENITENCIÁRIO	AGATHA TERNOVAL CLAUZEN
Departamento de Pesquisa, Documentação e Informação	SHEILA GRACIANI GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar o fornecimento de **bens novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização**, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e unidades de fornecimento estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhados no Termo de Referência.

Os materiais destinados à conservação e restauração do acervo deverão apresentar características compatíveis com a finalidade pretendida, especialmente quanto à composição, gramatura, dimensões, pH e demais propriedades pertinentes, de forma a não comprometer a integridade dos documentos e bens com os quais terão contato.

Os materiais descartáveis de proteção deverão apresentar resistência e características adequadas às atividades de manuseio do acervo, observando-se, quando aplicável, as normas técnicas, sanitárias e regulamentares vigentes, devendo ser entregues em embalagens que preservem sua integridade e permitam a identificação do produto, fabricante, lote e demais informações pertinentes.

As fragmentadoras deverão possuir capacidade e nível de segurança compatíveis com a utilização administrativa pretendida, incluindo, dentre outros requisitos, fragmentação mínima de 15 folhas simultaneamente, corte em partículas com nível de segurança mínimo P-4 segundo a DIN 66399 ou equivalente, mecanismos de segurança e proteção contra sobrecarga e superaquecimento, recipiente coletor adequado, alimentação elétrica em 127 V e garantia mínima de 12 meses, conforme especificações constantes deste estudo. A especificação atualmente registrada no ETP contempla detalhadamente esses requisitos.

Os requisitos técnicos deverão ser estabelecidos de maneira objetiva e suficiente para garantir o atendimento da necessidade administrativa, sem inclusão de características excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade.

Admitir-se-á produto equivalente quando a descrição fizer referência a tipo ou característica comercial utilizada apenas como parâmetro técnico, desde que demonstrado o atendimento integral aos requisitos de desempenho e qualidade exigidos.

O fornecimento deverá observar prazo, local e condições de entrega a serem estabelecidos no Termo de Referência, cabendo à futura contratada responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, sem custos adicionais para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerações iniciais

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as características dos materiais e equipamentos demandados, sua forma de utilização pelas unidades requisitantes, a disponibilidade dos produtos no mercado e a natureza continuada ou consumível de parcela significativa dos bens.

A necessidade envolve, de um lado, **materiais consumíveis**, destinados ao inventário, conservação, acondicionamento e manuseio do acervo, papéis específicos para conservação/restauração, aventais, máscaras, toucas e luvas descartáveis e fragmentadoras de papel.

Embora possuam características e mercados fornecedores distintos, todos os itens se destinam a suprir necessidades materiais objetivamente identificadas pelas unidades requisitantes, permitindo avaliar diferentes formas de atendimento antes da definição da solução.

5.2. Alternativas consideradas

No levantamento das alternativas disponíveis, foram consideradas, essencialmente, as seguintes possibilidades:

a) utilização dos estoques atualmente disponíveis e não realização de nova aquisição: alternativa que não se mostra adequada, uma vez que a demanda foi originada justamente da necessidade de recomposição e disponibilização dos materiais necessários à continuidade das atividades de inventário, catalogação e

acondicionamento do acervo. A manutenção da situação existente poderá ocasionar insuficiência de insumos e comprometer o regular desenvolvimento das atividades institucionais.

b) utilização ou remanejamento de materiais existentes em outras unidades da Administração: embora o reaproveitamento e o remanejamento devam ser priorizados sempre que houver bens disponíveis e tecnicamente adequados, essa alternativa não se apresenta como solução suficiente para a presente necessidade. Parcela relevante dos itens possui natureza consumível e características específicas relacionadas à conservação e restauração documental, não sendo razoável pressupor a existência, em outras unidades, de estoques excedentes nas especificações e quantidades necessárias. Eventual disponibilidade pontual poderá reduzir a necessidade de aquisição, mas não constitui solução capaz de assegurar, por si só, o atendimento integral da demanda.

c) contratação de serviço especializado que disponibilize os materiais necessários: avaliou-se conceitualmente a possibilidade de atendimento mediante contratação de terceiros para realização das atividades associadas à conservação ou tratamento documental. A alternativa não se mostra proporcional à necessidade identificada, uma vez que a Administração dispõe de estrutura e pessoal responsáveis pelas atividades de inventário, catalogação, organização e acondicionamento, sendo a insuficiência identificada predominantemente de natureza material. A contratação de serviço agregaria atividades, responsabilidades e custos que não correspondem ao problema efetivamente identificado.

d) locação ou disponibilização das fragmentadoras mediante prestação de serviços: para as três fragmentadoras, poderia, em tese, ser considerada a locação ou a contratação de serviço de fragmentação documental. Entretanto, diante da quantidade reduzida de equipamentos, da utilização ordinária e recorrente no ambiente administrativo e da natureza relativamente simples e padronizada dos equipamentos, a aquisição tende a apresentar maior racionalidade operacional, proporcionando disponibilidade imediata dos bens durante sua vida útil, sem geração de pagamentos periódicos de locação ou dependência operacional de empresa especializada.

Além disso, a aquisição permite a incorporação dos equipamentos ao patrimônio da Administração e sua utilização conforme a necessidade das unidades, sujeita apenas às rotinas ordinárias de conservação e manutenção.

e) aquisição dos materiais e equipamentos no mercado: consiste na aquisição dos bens conforme especificações técnicas e quantitativos efetivamente necessários, mediante seleção de fornecedores aptos a fornecê-los nas condições estabelecidas pela Administração.

5.3. Análise do mercado fornecedor

Os bens pretendidos apresentam características que permitem sua descrição por critérios objetivos de desempenho, composição, dimensões, capacidade, qualidade e demais atributos técnicos.

Os materiais descartáveis de proteção e as fragmentadoras são produtos usualmente comercializados por diferentes fornecedores, enquanto os papéis destinados à conservação e restauração documental integram segmento mais especializado, mas igualmente passível de aquisição junto ao mercado fornecedor correspondente.

A diversidade entre os segmentos mercadológicos envolvidos recomenda que a futura contratação preserve a possibilidade de **competição individualizada entre os itens**, evitando que a exigência de um único fornecedor para a totalidade do objeto limite a participação de empresas especializadas apenas em determinado grupo de produtos.

Sob essa perspectiva, a aquisição com **parcelamento por itens**, sempre que técnica e economicamente viável, tende a ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores de materiais para conservação e restauração, fornecedores de materiais descartáveis e fornecedores de equipamentos de escritório, sem impor a necessidade de que uma única empresa atue simultaneamente em todos esses segmentos.

5.4. Solução escolhida

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição dos bens no mercado constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa**.

A opção apresenta melhor aderência ao problema identificado porque possibilita à Administração obter diretamente os materiais consumíveis necessários à continuidade das atividades e incorporar ao seu patrimônio os equipamentos cuja utilização será recorrente, sem necessidade de contratação de estruturas ou serviços adicionais que extrapolem a necessidade efetivamente existente.

A solução também permite:

- disponibilidade dos materiais conforme a demanda identificada;
- continuidade das atividades de inventário, catalogação, conservação e acondicionamento;
- utilização de materiais tecnicamente adequados ao tratamento do acervo;
- disponibilização permanente das fragmentadoras às unidades destinatárias;
- seleção de produtos mediante especificações objetivas;
- competição entre fornecedores dos diferentes segmentos envolvidos;
- parcelamento da contratação por itens, favorecendo maior competitividade e aproveitamento das condições específicas de cada mercado; e
- racionalização dos recursos públicos, mediante aquisição apenas das quantidades consideradas necessárias.

Dessa forma, **adota-se como solução a aquisição dos materiais de consumo, insumos destinados à conservação e acondicionamento do acervo, materiais descartáveis de proteção e equipamentos de apoio**, conforme especificações e quantitativos definidos neste ETP, por se mostrar a alternativa tecnicamente adequada, operacionalmente simples e compatível com a necessidade apresentada.

A definição do procedimento destinado à seleção dos fornecedores deverá observar, em etapa própria, o valor estimado da contratação, a natureza comum dos bens e as disposições da Lei federal nº 14.133/2021 e da regulamentação estadual aplicável.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição de materiais de consumo, insumos destinados à conservação e acondicionamento de acervo, materiais descartáveis de proteção e equipamentos de apoio**, destinados ao atendimento das necessidades do Museu Penitenciário Paulista e do Departamento de Pesquisa, Documentação e Informação, unidades integrantes da Coordenadoria de Ensino, Cultura e PesquisaP.

A solução compreende o fornecimento de papel de seda, papéis específicos para conservação/restauração, aventais descartáveis, máscaras descartáveis, toucas descartáveis, luvas descartáveis nos tamanhos necessários e fragmentadoras de papel, observadas as características técnicas, unidades de fornecimento e quantidades definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição deverá ocorrer de forma **parcelada por itens**, possibilitando a participação de fornecedores pertencentes aos diferentes segmentos de mercado relacionados ao objeto e a adjudicação independente de cada item, sem prejuízo da possibilidade de um mesmo licitante sagrar-se vencedor de mais de um item.

Os produtos deverão ser entregues novos e em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e acompanhados, quando pertinente, das informações, documentos, manuais e garantias exigidos no Termo de Referência.

Quanto às fragmentadoras de papel, a solução abrange, além do fornecimento dos equipamentos, a garantia mínima especificada, assegurando cobertura contra eventuais vícios ou defeitos durante o período estabelecido.

Não se identifica, em princípio, necessidade de serviços acessórios complexos de instalação, treinamento ou operação, uma vez que os produtos apresentam utilização compatível com as atividades ordinariamente desenvolvidas pelas unidades destinatárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida a partir da **demanda apresentada pelas unidades requisitantes**, considerando as necessidades identificadas para continuidade das atividades de inventário, catalogação, conservação, acondicionamento e manuseio do acervo, bem como a necessidade de equipamentos de apoio às atividades administrativas e documentais.

Foram considerados a natureza e a forma de utilização dos materiais, distinguindo-se os itens consumíveis, sujeitos à utilização e reposição durante a execução das atividades, dos equipamentos destinados à utilização continuada.

As quantidades previstas buscam atender à demanda atualmente identificada, evitando tanto a aquisição insuficiente, que poderia comprometer a continuidade dos trabalhos, quanto o superdimensionamento capaz de gerar estoques excessivos ou aquisição de bens sem utilização previsível.

Os quantitativos e especificações encontram-se discriminados na tabela integrante deste ETP.

ORD.	CATMAT SIAFISICO	CATMAT COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	QUANT.
1	171000	200036	PAPEL DE SEDA; MEDINDO (50 X 70) CM; PESANDO 20G/M2; NA COR BRANCA;	Pacote 100 folhas	5
2	6332757	461870	PAPEL PARA RESTAURACAO; ALCALINO (TIPO ALCAPLUS OU EQUIVALENTE), PH DE 7,5 A 8,5, RESISTENTE A FUNGOS, BACTERIAS E INTEMPERIES; NA GRAMATURA 240G/M2; MEDINDO (66 X 96) CM; NA COR BRANCA;	Unidade	1000
3	5500613	620989	PAPEL PARA RESTAURACAO; TIPO FILIFOLD OU EQUIVALENTE; COM CARACTERISTICAS ADEQUADAS A CONSERVACAO E RESTAURACAO DE DOCUMENTOS; GRAMATURA DE 85G/M2; MEDINDO (85 X 100) CM; NA COR PALHA;	Folhas	600
			AVENTAL DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2; COM MANGA LONGA; PUNHOS COM ELASTICO OU MALHA PARA AJUSTE AOS PULSOS; ABERTURA TRASEIRA; COM TIRAS PARA AMARRACAO NA CINTURA E PESCOCO OU SISTEMA DE FECHAMENTO EQUIVALENTE; COM DIMENSOES QUE GARANTAM		

4	5603803	620990	COBERTURA DO TRONCO E COMPRIMENTO ATE, NO MINIMO, A ALTURA DOS JOELHOS; MATERIAL RESISTENTE, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS, FIAPOS OU PARTICULAS; ATOXICO E HIPOALERGENICO; NA COR BRANCA OU AZUL CLARA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E LOTE;	Unidade	300
5	5627079	483888	MÁSCARA DE PROTECAO; DESCARTAVEL; TIPO SANFONADA; SEMIFACIAL, PARA COBERTURA DA BOCA E NARIZ; CONFECCIONADA EM MATERIAL NAO TECIDO (TNT); NA COR BRANCA OU AZUL CLARA; COMPOSTA POR NO MINIMO 03 CAMADAS; COM ELEMENTO FILTRANTE; FIXACAO POR MEIO DE ELASTICOS; COM CLIPE OU DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL; ATOXICA E HIPOALERGENICA; NAO ESTERIL; DE USO UNICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA;	Unidade	500
6	4215664	369561	TOUCA DE PROTECAO; DESCARTAVEL; MODELO SANFONADO; CONFECCIONADA EM TECIDO NAO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2; COM ELASTICO EM TODA A VOLTA PARA AJUSTE A CABECA; MATERIAL RESISTENTE, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS, FIAPOS OU PARTICULAS; ATOXICO, HIPOALERGENICO E RESPIRAVEL; TAMANHO UNICO, COM DIMENSOES QUE PERMITAM A COBERTURA TOTAL DOS CABELOS; NA COR BRANCA OU AZUL CLARA; DE USO UNICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E LOTE;	Pacote com 100	3
			LUVA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM VINIL; NA COR TRANSPARENTE; MODELAGEM AMBIDESTRA; DE USO GERAL; NAO		

7	5196655	640508	ESTERIL; ISENTA DE TALCO OU QUALQUER TIPO DE PO; TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO COM VIROLA OU BAINHA; DESCARTAVEL APOS O USO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO E NORMAS TECNICAS VIGENTES APLICAVEIS, INCLUSIVE QUANTO AO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA), QUANDO EXIGIVEL;	Caixa com 100 unidades	3
8	5921155	640509	LUVA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM VINIL; NA COR TRANSPARENTE; MODELAGEM AMBIDESTRA; DE USO GERAL; NAO ESTERIL; ISENTA DE TALCO OU QUALQUER TIPO DE PO; TAMANHO MEDIO; COM PUNHO COM VIROLA OU BAINHA; DESCARTAVEL APOS O USO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO E NORMAS TECNICAS VIGENTES APLICAVEIS, INCLUSIVE QUANTO AO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA), QUANDO EXIGIVEL;	Caixa com 100 unidades	3
			FRAGMENTADORA; MODELO PARA ESCRITORIO; CONSTITUIDA EM POLIMEROS E METAL OU MATERIAIS DE RESISTENCIA EQUIVALENTE; BASE COM RODIZIOS PARA LOCOMOCAO; ABERTURA PARA INSERCAO DE FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 220MM; COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR NO MINIMO 15 FOLHAS A4 (75G/M2), PODENDO CONTER CLIPES E PEQUENOS GRAMPOS; CORTE DE PAPEL EM PARTICULAS, NIVEL DE SEGURANCA MINIMO P-4, DE ACORDO COM A NORMA DIN-66399 OU EQUIVALENTE; COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR CARTOES PLASTICOS OU MAGNETICOS; COM REVERSAO MANUAL OU AUTOMATICA E SISTEMA		

9	6310273	345882	DE PROTECAO CONTRA EXCESSO OU ATOLAMENTO DE PAPEL; ACIONAMENTO POR BOTAO OU COMANDO EQUIVALENTE DE LIGA /DESLIGA/REVERSO, COM SENSOR AUTOMATICO DE PRESENCA DE PAPEL; FUNCIONAMENTO CONTINUO DE NO MINIMO 10 MINUTOS, COM PARADA PARA RESFRIAMENTO; NIVEL DE RUIDO MAXIMO DE 70DB(A); NAVALHAS E CILINDROS DE CORTE EM ACO OU LIGA METALICA DE RESISTENCIA EQUIVALENTE; COM PROTECAO CONTRA ACESSO ACIDENTAL AS LAMINAS; LIXEIRA OU CESTO COLETOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 LITROS; COM INDICADOR OU SISTEMA DE SEGURANCA PARA CESTO CHEIO, AUSENTE OU ABERTO; COM PROTECAO CONTRA SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO; CABO DE ALIMENTACAO E PLUGUE DE ACORDO COM A NBR-14136 VIGENTE; VOLTAGEM 127V; COM ATERRAMENTO QUANDO APLICAVEL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO E NORMAS TECNICAS VIGENTES; ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES, IMPRESSO OU EM FORMATO DIGITAL; COM PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.	Unidade	3
---	---------	--------	--	---------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o **parcelamento da contratação por itens**, com julgamento e adjudicação individualizados, por se mostrar técnica e economicamente adequado às características do objeto.

A solução é composta por bens independentes e pertencentes a diferentes segmentos do mercado fornecedor, abrangendo materiais especializados para conservação/restauração de acervo, materiais descartáveis de proteção e equipamentos de escritório. Não se identifica dependência técnica entre os itens que exija o fornecimento conjunto por uma única empresa.

A formação de lote único poderia restringir a competitividade ao exigir que o licitante possuísse capacidade para fornecer produtos pertencentes a mercados distintos, potencialmente afastando empresas especializadas capazes de oferecer condições mais vantajosas para itens específicos.

O parcelamento por itens, ao contrário, possibilita a ampliação do universo de potenciais fornecedores, favorece a obtenção de propostas mais competitivas e permite que cada item seja adjudicado à proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se pelo **parcelamento material da solução e adjudicação por item**, sem prejuízo da realização de um único procedimento para a contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução constitua condição necessária para o atendimento da presente demanda.

Os materiais e equipamentos objeto desta contratação possuem utilização autônoma pelas unidades destinatárias, não dependendo da contratação concomitante de serviços, obras ou outros fornecimentos para que produzam os resultados pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) **Id PCA no PNCP:** 96291141000180-0-000023/2026;

II) **Data de publicação no PNCP:** 05/06/2025;

III) **Id do item no PCA:** 325;

IV) **Classe/Grupo:** 9999;

V) **Identificador da Futura Contratação:** 933029-96/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários ao regular desempenho das atividades das unidades requisitantes, especialmente quanto à continuidade do inventário e ao adequado tratamento do acervo institucional.

Como resultados esperados, destacam-se a continuidade das atividades de inventário, catalogação e organização; melhoria das condições de conservação e acondicionamento do acervo; redução dos riscos decorrentes do manuseio inadequado dos documentos e objetos; disponibilização de materiais de proteção aos servidores envolvidos nas atividades; melhoria das condições de tratamento da documentação administrativa; e disponibilização de equipamentos próprios para fragmentação segura de documentos.

Pretende-se, ainda, promover utilização racional dos recursos públicos mediante aquisição em quantitativos compatíveis com a necessidade identificada e seleção competitiva dos fornecedores.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à conclusão da fase preparatória, compreendendo a consolidação das especificações e quantitativos, conclusão da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

Deverá ser verificada a disponibilidade de espaço adequado para recebimento, conferência, acondicionamento e armazenamento dos materiais, de modo a preservar suas características até a efetiva utilização.

Quanto às fragmentadoras, deverão ser adotadas as providências necessárias ao recebimento, conferência, registro patrimonial, identificação e distribuição às unidades destinatárias, conforme as normas internas aplicáveis aos bens permanentes.

Deverão ser definidos, ainda, os agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto, observada a segregação de funções e as competências estabelecidas na regulamentação aplicável.

Não se identifica necessidade de capacitação específica de servidores ou realização de adequações estruturais relevantes para implementação da solução, tendo em vista a natureza dos bens e a familiaridade das unidades com sua utilização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação envolve materiais consumíveis, embalagens e equipamentos eletroeletrônicos que poderão produzir impactos ambientais durante seu ciclo de vida, especialmente em razão do consumo de matérias-primas, geração de resíduos decorrentes dos materiais descartáveis e embalagens e, ao final da vida útil, descarte dos equipamentos.

Sempre que compatível com as especificações e sem prejuízo da finalidade dos materiais destinados à conservação do acervo, deverão ser privilegiadas práticas de sustentabilidade, incluindo redução de embalagens excessivas, utilização de materiais recicláveis ou reciclados quando tecnicamente admissíveis e adequada destinação dos resíduos gerados.

Os materiais descartáveis deverão ser utilizados de maneira racional, evitando consumo desnecessário, e destinados após o uso conforme a natureza do resíduo e as regras aplicáveis.

Quanto às fragmentadoras, ao final de sua vida útil, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos componentes eletroeletrônicos, de acordo com as normas aplicáveis e os procedimentos patrimoniais da Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com fundamento nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se viável a contratação pretendida**, considerando que a necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada, os requisitos necessários ao atendimento da demanda podem ser objetivamente definidos e existe solução disponível no mercado apta a satisfazer a necessidade identificada.

O levantamento realizado indica que a **aquisição dos bens constitui a solução mais adequada**, considerando a natureza predominantemente consumível dos materiais, a necessidade de sua disponibilização direta às unidades requisitantes e, no caso das fragmentadoras, a conveniência de incorporação dos equipamentos ao patrimônio para utilização continuada.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e operacionalmente exequível, possibilitando o parcelamento por itens e a competição entre fornecedores pertencentes aos diferentes segmentos de mercado abrangidos pelo objeto.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa do prosseguimento da contratação**, observadas as especificações, quantitativos, condições e demais exigências a serem consolidadas no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHEILA GRACIANI GOMES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 16:31:16.